SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 837 - DE 01 DE ABRIL DE 1982

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Treinamento de Professores para Elaboração de Provas Objetivas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01.04.82 e 10.05.82, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 Fica aprovado o Projeto do Curso de Treinamento de Professores para elaboração de Provas Objetivas, de responsabilidade da Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes (DAAD) pertencente ao Departamento de Apoio Didático Científico (DAC) da PROEG, com objetivo de, ao final do treinamento, os participantes serem capazes de planejar uma prova objetiva e construir itens, observando todos os requisitos da tecnologia de testes; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações dos autos de Processo nº 04.454/82.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de

maio de 1982.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO

01. DIRETRIZES GERAIS:

- Título: ELABORAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS

- Natureza: Treinamento

- Responsáveis pelo Projeto: Divisão de Acompanhamento de Ativida des Docentes (DAAD) pertencente ao De partamento de Apolo Didático Cientí fico (DAC) da PROEG.

- Nº de vagas: O mínimo de 20 e o máximo de 25 participantes em cada turma.
- Nº de turmas: 04
- Carga Horária: 60 h (por turma)
- Taxa de inscrição: Será cobrada apenas para professores estr<u>a</u>nhos à UFPa.
- Inscrição: Local : Sala 10 da PROEG (DAAD)

Período: 15 dias antes da realização do Curso

Horário : 8:00 às 12:00

- Realização:

TURMAS	: PERÍODO	DIAS	· HORÁRIO		
А	11/05 a 01/07	terças e	14:00 - 18:00		
		quintas	08:00 - 12:00		
В	17/08 a 07/10	terças e	14:00 - 18:00		
		quintas	08:00 - 12:00		
С	23/08 a 21/09	segunda a sexta	a a ser determinado		
D	04/10 a 08/11	segunda a sext	a a ser determinado		

02. <u>JUSTIFICATIVA</u>: O presente <u>treinamento</u> objetiva proporcionar a seus participantes a compreensão dos princípios bási

participantes a compreensão dos princípios básicos de construção dos testes objetivos e alguma partica em sua realização, de modo que o professor possa elaborar questões que solicitem não apenas o dominio de informação, como também habilidades de pensamento ao nível de compreensão, aplicação, ana lise, etc.

O treinamento proposto visa, enfim, aumentar a capa cidade do professor na construção de boas provas de aproveitamento, através de um maior conhecimento das técnicas de construção de testes e melhor capa cidade de usá-las.

03. OBJETIVO: Ao final do treinamento os participantes devem ser capa zes de planejar uma prova objetiva e construir itens, observando todos os requisitos da tecnologia de testes.

04. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I - Características da Prova Objetiva.

Unidade II - Os objetivos como Base de toda Medida e Avaliação.

Unidade III - A utilização de taxonomia de BLOOM na seleção de objetivos e na formulação de itens.

Unidade IV - Tipos de itens objetivos e princípios de sua elaboração.

Unidade V - Princípios da construção das provas de escolha múltipla e seu planejamento.

Unidade VI - Revisão e atividade prática

- Planejamento da prova objetiva e construção de Itens.

05. PROCESSAMENTO DAS ATIVIDADES:

- a) Metodologia:
 - a.l. As turmas A e B seguirão uma forma programada individu<u>a</u> lizada.
 - a.2. Nas turmas C e D a metodologia constará de aulas expositivas com projeções, atividades individuais e atividades de grupo.
- b) Avaliação :
 - b.1. Nas turmas A e B será feita uma avaliação contínua, basea da no acompanhamento e exame das diferentes realizações dos participantes nos "passos".
 - b.2. Nas turmas C e D, a avaliação será realizada através de exercícios de verificação, trabalhos individuais escritos e exercícios escritos em grupo.

06. CLIENTELA:

Requisitos: Ser professor de Curso de Graduação na Universidade e/ou de entidades de ensino da comunidade a nível de 2º grau (3º ano) e de Curso Pré-Vestibular.

Distribuição das vagas : - Duas (02) turmas para professores da Universidade;

- Duas (02) turmas para professores da Comunidade.
- 07. <u>RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS</u>: Salas e equipamentos da UFPa.
- 08. CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:
 - 8.1. Turmas A e B (ensino programado individualizado) O partici pante que tiver concluído os 7 passos previstos obterá o conceito final E (excelente). Os que não tiverem conclído os passos, o desempenho será considerado insuficiente (I);

14)

8.2. Turmas C e D (pela Resolução 660/80)

- Habilitação igual ou superior a R (Regular)
 - Frequência minima de 90%

09. ORÇAMENTO:

distributed the state of the st									
Receita :									
80 inscri	108.800,00								
80 certif	40.800,00								
	Tot	a 1			149.600,00				
Despesa :									
Pessoal Administrativo:									
- Coorden	ador	~ •	15.000,00	2 2	30.000,00				
- Secretá	rio		8.000,00		16.000,00				
- Datilóg	rafo		6.000,00	ro ca	12.000,00				
- Mecanóg	rafo	e: •	4.000,00	13 G	8.000,00				
- Auxilia	r de Apoio		2.500,00		5.000,00				
	Sub-total	w		.	71.000,00				
Material	de Consumo				3.800,00				
	Total				74.800,00				

Superávit ----- 74.800,00